



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ - BA

TERÇA-FEIRA – 10 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 148

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ PUBLICA:

- **DECISÃO/2024:** TRATA-SE DE RESPOSTA INTERPOSTO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO ECOVILLE MUCUGÊ AMLEM.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ana Olímpia Hora Medrado
- Praça Coronel Douca Medrado, 73 – Cidade Histórica
- Tel: 75 3338-2143



Edição eletrônica disponível no site [www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ  
CNPJ – 13.922.562/0001-34  
Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.  
Telefax: (0\*\*75) 3338-2466 /2157

### DECISÃO

#### I – RELATÓRIO

Trata-se de resposta ao recurso interposto pela Associação dos Moradores do Loteamento Ecoville Mucugê (AMLEM) no processo eleição dos membros das entidades da Sociedade Civil que comporão parte do Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de Mucugê (COMAM) que indeferiu a participação da referida entidade no pleito.

O processo foi instruído com documentos do processo administrativo da eleição dos membros, ata da reunião com a decisão da aptidão e indeferimento da participação da AMLEM, recurso interposto pela Associação através de seu Presidente Gevaldo da Silva Pinho Junior, Parecer da Assessoria Jurídica especializada do Município sobre a matéria e da Procuradoria Jurídica.

É o relatório.

#### II - FUNDAMENTAÇÃO

Os membros da Comissão Eleitoral, Sr. Joaquim Ramos Lessa Filho (Matricula: 38782); Sra. Maria Paula da Silva Freitas (Matricula: 236) e Sra. Carmen Nilza Silva Santos (Matricula: 38848) que tratam do processo eleitoral de eleição dos membros das entidades da Sociedade Civil que comporão parte do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Mucugê, BIÊNIO 2024-2026, após a análise do recuso tempestivamente apresentado pela Associação dos Moradores do Loteamento Ecoville, representada pelo seu Presidente, o Sr. Gevaldo da Silva Pinho Junior, confirmam sua decisão indeferir a participação da Associação acima.

Os argumentos já trazidos na Ata publicada no dia 02 de setembro de 2024, bem como os demais apresentados pelo Parecer da Assessoria Jurídica especializada do Município sobre a matéria e da Procuradoria Jurídica confirmam a acertada decisão do indeferimento participação da AMLEM no processo já que ela, apesar de ser uma entidade sem fins lucrativos, não objetiva cooperar com o Estado no **atendimento ao interesse público**, visando produzir transformações mediante a promoção de direitos sociais, conscientização socioambiental e combate à exclusão social, sobretudo no



Edição eletrônica disponível no site [www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



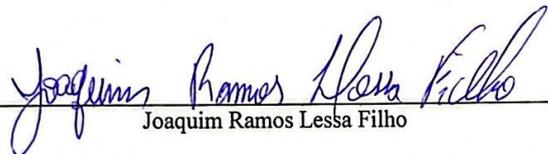
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ  
CNPJ – 13.922.562/0001-34  
Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.  
Telefax: (0\*\*75) 3338-2466 /2157

atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade já que toda a sua constituição e formação é voltada para atender aos interesses dos proprietário de lote do empreendimento Ecoville.

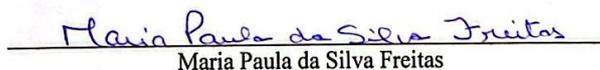
### III - CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, fica mantida a decisão de inferimento da participação da Associação dos Moradores do Loteamento Ecoville Mucugê (AMLEM) na eleições do Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de Mucugê (COMAM).

Mucugê, 10 de setembro de 2024.

  
Joaquim Ramos Lessa Filho

  
Carmen Nilza Silva Santos

  
Maria Paula da Silva Freitas